

LEI Nº 9/94

**CONCEDE A COMENDA DO BRASÃO DE  
ARMAS DE CAMPINA GRANDE DO SUL  
AO SENHOR WILSON DOMINGOS CELLI  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda do Brasão de Armas do Município de Campina Grande do Sul, ao Senhor WILSON DOMINGOS CELLI, por relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 25 de agosto de 1994.

Marco Antonio Caron  
Prefeito Municipal